



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2012, às 14:30h, na sede da Procuradoria-Geral do Estado, foi aberta a Octogésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, com a presença do **Procurador-Geral do Estado, Márcio Leite de Rezende; da Subprocuradora-Geral do Estado, Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa; da Corregedora-Geral da Advocacia-Geral do Estado, Carla de Oliveira Costa Meneses e dos Conselheiros Agripino Alexandre e Samuel Oliveira Alves.**

1- Aberta a reunião, o Procurador-Geral do Estado procedeu à leitura da pauta, da qual constam os seguintes itens:

- 1. Apreciação da minuta de resolução regulamentando os procedimentos de remoção no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.**
- 2. O que ocorrer.**

2- O Presidente do Conselho deu início à reunião com a apreciação do primeiro item de pauta, que versa sobre a minuta de resolução regulamentando os procedimentos de

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

remoção no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

Após discussão, os conselheiros perceberam a necessidade de uma análise mais detalhada e criteriosa acerca de pontos controversos na minuta, motivo pelo qual restou suspensa sua apreciação.

3- No que ocorrer, a Conselheira Carla Costa apresentou em mesa para apreciação o processo administrativo nº 010.000.01117/2010-4, que versa sobre o período de estágio probatório da Procuradora Gilvanete Barbosa Losilla, ficando consignado o impedimento da Conselheira e Corregedora-Geral do Estado, Carla Costa, por se tratar de procedimento oriundo da Corregedoria.

Com a palavra, a Conselheira Carla Costa, na qualidade de Corregedora, considerando os relatórios de avaliação apresentados pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Especializada do Contencioso Cível, apresentou aos conselheiros o Relatório de Avaliação de Desempenho para Efeito de Estágio Probatório, no qual opina favoravelmente à confirmação da Procuradora Gilvanete Barbosa Losilla no cargo de Procuradora do Estado de Sergipe.

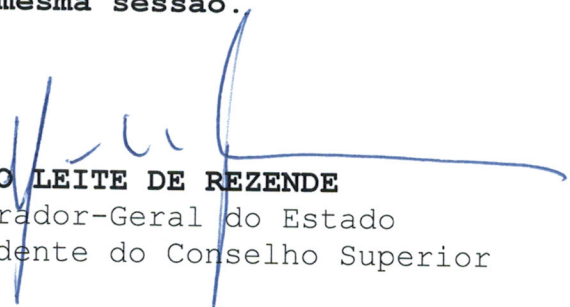
Em regime de votação, por unanimidade (Cons. Márcio Rezende, Cons. Conceição Barbosa, Cons. Agripino Alexandre e Cons. Samuel Alves), considerado o relatório de avaliação de desempenho apresentado pela corregedoria, foi confirmada a Procuradora Gilvanete Barbosa Losilla no cargo de



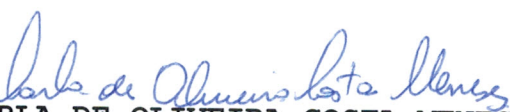
ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Procuradora do Estado de Sergipe.

4- Em seguida, as deliberações do Conselho tomadas nesta sessão foram submetidas à apreciação do Procurador-Geral do Estado, que as aprovou, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual 27/1996.

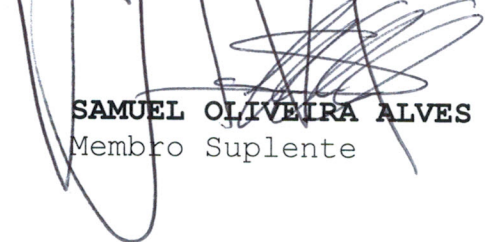
Assim, foi encerrada a presente Ata, que, lida, restou aprovada na mesma sessão.


MÁRCIO LEITE DE REZENDE
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior


CONCEIÇÃO MARIA GOMES EHL BARBOSA
Subprocuradora-Geral do Estado


CARLA DE OLIVEIRA COSTA MENESES
Corregedora-Geral da Advocacia-Geral do Estado e Secretária do Conselho Superior


AGRIPINO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO
Membro


SAMUEL OLIVEIRA ALVES
Membro Suplente



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA EFEITO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOME DO PROCURADOR GILVANETE BARBOSA LOSILLA	LOTAÇÃO CONTENCIOSO CÍVEL	DATA DE INGRESSO 16/01/2009
PERÍODO DE FÉRIAS 01/02/2010 A 02/03/2010 23/02/2012 A 23/03/2012	PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE 12/12/2010 A 09/06/2011	

FATORES DE AVALIAÇÃO	PRIMEIRA AVALIAÇÃO	SEGUNDA AVALIAÇÃO	TERCEIRA AVALIAÇÃO
	16/01/2009 a 16/07/2009	17/07/2009 a 16/01/2010	17/01/2010 a 16/07/2010
1. ASSIDUIDADE	5	5	5
2. DISCIPLINA	5	5	5
3. EFICIÊNCIA	4,9	4,9	4,9
4. APTIDÃO	5	5	5
5. CONDUTA PROFISSIONAL	5	5	5

FATORES DE AVALIAÇÃO	QUARTA AVALIAÇÃO	QUINTA AVALIAÇÃO	SEXTA AVALIAÇÃO
	17/07/2010 a 12/12/2010	10/06/2011 a 12/07/2011	13/07/2011 a 12/01/2012
1. ASSIDUIDADE	5	5	5
2. DISCIPLINA	5	5	5
3. EFICIÊNCIA	4,9	4,9	4,9
4. APTIDÃO	5	5	5
5. CONDUTA PROFISSIONAL	5	5	5

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO

FATORES	TOTAL
1. ASSIDUIDADE	30
2. DISCIPLINA	30
3. EFICIÊNCIA	29,4
4. APTIDÃO	30
5. CONDUTA PROFISSIONAL	30
NOTA FINAL	149,4

REGISTROS FUNCIONAIS

- Relatórios Individuais apresentados: Nos anos de 2010 e 2011 observou entrega de todos os meses em que laborou atividade funcional .

losilla



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

CONCLUSÃO: OPINO FAVORALVELMENTE À CONFIRMAÇÃO DO PROCURADOR NO CARGO DE
PROCURADOR DO ESTADO DE SERGIPE.
EM 24/04/2012

Roberto Alencar
CORREGEDORA GERAL

CIENTE EM 24/04 /2012

Gilvanete Barbosa Faria
AVALIADO